

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO
(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n.º 3264/2015 para análise na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base nos termos do Arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição dos Projetos de Lei n.º 3264/2015, que “Proíbe a criação de passeriformes em cativeiro”, para que sejam incluídos na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito destas proposições.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei, acima referido, é prejudicial ao setor de criação de animais de estimação, e se for aprovado, poderá inviabilizar toda atividade econômica relacionada às aves canoras e ornamentais, segmento que está se destacando cada dia mais no setor pet brasileiro e global. No Brasil, estima-se que o mercado de aves movimenta R\$ 1,7 bilhão de reais por ano e gera cerca de 120 mil empregos diretos e indiretos.

Atualmente o Brasil tem a segunda maior população de animais domésticos do planeta, estima-se que esta população seja de 132,4 milhões animais, onde 29% do total são aves (37,9 milhões)

Além disso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) já cadastrou mais de 340 mil criadores no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass), número este que vem crescendo continuamente. Podemos observar que é um mercado em franca ascensão no Brasil, contudo, historicamente sofre com uma concorrência desleal, daqueles que operam na ilegalidade, aprisionando e transportando aves sem as mínimas condições de sobreviverem, o que fica comprovado nas constantes apreensões em feiras, estradas, aeroportos.

É importante destacar que, além de prejudicar o setor pet brasileiro, o projeto em comento, irá incentivar o crescimento do mercado ilegal de espécies nativas e exóticas de aves. Uma vez que, já existe uma rede de aficionados por aves ornamentais ou canoras.

Assim, requeremos a redistribuição para que ele também seja encaminhado e discutido no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala das Comissões, 17de abril de 2019.

Deputado Vitor Lippi